PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10946/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 580.355,29 (Quinhentos e oitenta mil, trezentos e cinqüenta e cinço reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de junho de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10946/2011

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1051 - EMUSA	0445200101025	44905100	102	560.000,00	
1052 - NELTUR	2712200012033	33903900	100	5.355,29	
2043 - FME	1212200012131	33209300	203	15.000,00	
1051 - EMUSA	1345200101021	44905100	102		300.000,00
1051 - EMUSA	1581200101023	44905100	102		260.000,00
2043 - FME	1212200012131	33903000	203		15.000,00
2682 - NITTRANS	2612200012207	33903900	100		3.671,15
5100 - SMAC	1412200012302	33903900	100		1.684,14
TOTAL GERAL				580.355,29	580.355,29

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 102 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

Considera nomeada, a contar de 02.05.2011. Ana Beatriz Ribeiro Tayares para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Fernandes de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 632/2011).

Considera nomeado, a contar de 02.05.2011, **Ronaldo Correia da Silva** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Oswaldo Rosário, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 633/2011).

Despacho do Prefeito

Processo nº 180/297/2011 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional – Deferido 20/1638/11 – João Carlos Borges Chaves 20/1981/11 – Sergio Rubem Leitão 20/1999/11 – Mario Luiz F. Grillo

20/1634/11 – Domingos Alberto da Costa 20/1634/11 – Marcos Jorge da Silva 20/1982/11 – Marcia Carvalho Machado

20/176/11 – Sergio Roberto da Silva 20/1647/11 – Marco Antonio Ferreira Pereira 20/1973/11 – Luiz Carlos Oliveira

20/1643/11 – Luiz Carlos Cilveria 20/1643/11 – Juares da Silva Paiva 20/1661/11 – Regina Coeli M. da R. R. Ferreira

20/1978/11 - Galdino Luiz Santos Baldez

Auxílio Natalidade - Deferido

20/2010/11 - Thaysa Maria Ribeiro Garcia

Progressão Funcional - Indeferido 20/2193/11 - Luciene Ramos Machado

Licença Especial – Deferido 20/1292/11 – Marcos Roberto de França – de 01.06 a 29.08.2011

Progressão Funcional – Deferido 20/1481/2011 – Sandra Regina Rago

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 120/2011 – Processo nº 180/300/2011

Para secretariá-la, a Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 115/2011 – Processo nº 20/1422/2011

Para secretariá-la, a Presidente designou Rosângela Corôa Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho da Subsecretária de Arrecadação
30/14043/2011 – Perfit Corretora de Seguros Ltda. – Pedido de prorrogação de prazo deferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber.

O Proprietário – R. Santa Rosa, 60, casa 8 – Santa Rosa – Int. 10548/11; Alvaro G. Pechin – Av. Prof. Florestan Fernandes, 790 – Camboinhas – Int. 10490/11; Aline da S. Martins –

Av. Prof. Carlos Nelson Ferreira dos Santos, 84 – Camboinhas – Int. 10482/11; Rodrigo da C. Moraes – Av. prof. Florestan Fernandes, 1080 – Camboinhas – Int. 10491/11; José Roberto Peçanha – Av. Prof. Florestan Fernandes, 1110 – Camboinhas – Int. 10492/11; Nilson Araujo – Rua Dom Helder Câmara, 787 – Camboinhas – Int. 10496/11; João Alves da Silva – R. Aristides Saldanha, 87 – Santa Bárbara – Int. 11134/11; O Proprietário – Rua 86, qd. 229, lt. 32 – Maravista – Int. 11525/11; Jose R. Lourenço – R. Aristides Saldanha, 310 – Santa Bárbara – Int. 11133/11; Sr. Responsável – R. Fagundes Varela, 448 – Ingá – Int. 11623/11; O Proprietário – R. João Pessoa, 70 – Icaraí – Int. 11860; Katia Leonora dos Santos – Rua 6, qd. 3, lt. 26 B – Maravista – Int. 11511/11; O Proprietário – Rua 6, qd. 3, lt. Santos – Rua 6, qd. 3, lt. 26 B – Maravista – Int. 11511/11; O Proprietário – Rua 6, qd. 3, lt. 26 A – Maravista – Int. 11512/11; O Proprietário – R. Nelson Gonçalves , qd. 2, lt. 22 B – Maravista – Int. 11519/11; Kellen Cristyan T. de Oliveira – R. Odrasil Lizardo, qd. 7, lt. 34 B – Maravista – Int. 11526/11; Kellen Cristyan T. de Oliveira – R. Odrasil Lizardo, qd. 7, lt. 34 A – Maravista – Int. 11526/11; Kellen Cristyan T. de Oliveira – R. Odrasil Lizardo, qd. 7, lt. 34 A – Maravista – Int. 11527/11; José Guilherme R. Vaz – Rua 12, n° 249 – Piratininga – Int. 9738/11; Luiz Felipe F. Passos – Av. Irene Lopes Sodré, 5306 – Engenho do Mato – Int. 9719/11; Pedro Paulo B. da Silva – Rua 85, qd. 129, lt. 21 – Engenho do Mato – Int. 9737/11; O Proprietário – Rua 17, n° 291 – Itaipu – Int. 11854/11; O Proprietário – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 199 – Piratininga – Int. 11855/11; Juseia Rodrigues Rocha – R. Jose Ferreira Vaz, s/n° - Itaipu – Int. 11138/11; Fabio F. de Brito – Estrada Washington Luiz, 520, Ap. 169 – Sapê – Int. 10038/11; Karla D. Gonçalves – Estrada Washington Luiz, 520, Ap. 79 – Sapê – Int. 10039/11; O Proprietário – R. Visc. do Rio Branco, 204 – Centro – Int. 11654/11. Int. 11654/11.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Adota as seguintes medidas para realização de evento social, "Festa Junina do Bairro Chic", dia 11/06/2011, das 17h às 23h; I - Interdita o tráfego de veículos nas ruas Zoraida Brasil Alcântara e Zuleica Brasil Silva, ambas no trecho entre as ruas Manoel João Gonçalves e Manoel Areal; II – Adota regime de mão dupla na R. Manoel João Gonçalves, no trecho entre as ruas Zoraida Brasil Alcântara e Antonio Silva. Proc. nº 40/710500/2011 (Port. nº 213/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Dr. Gustavo Lira, no bairro Fátima, dia 02/07/2011, dasาเลง อ และเออ จะ vencinos กล พ. อา. Gustavo Lira, no pairro Fatima, dia 02/07/2011, das 18h às 24h, para realização de evento social, "Festa Julina". Proc. nº 510/2556/2011 (Port. nº 214/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Pastor José Gomes de Souza, trecho compreendido entre as ruas Ver. Erany José da Silva (antiga R. Dr. Nilo Peçanha) e Emanoel, no bairro Caramujo, de 08 a 10/07/2011, das 19h às 02h, para realização de evento social, "Il Arraiá do Mujão". Proc. nº 530/834/2011 (Port. nº 215/2011).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Processo nº 210/5162/2010

Pregão Presencial nº 007/2011

Anulação

Considerando o que consta dos autos e nos termos das disposições contidas no Art. 49 da Lei nº 8.663/93, torno NULO o procedimento licitatório em epígrafe

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidades, nos termos do art. 221 da LEI MUNICIPAL N.º 531, DE 18 DE JANEIRO DE 1985, composta por: Laura Maria de Negreiros Kastrup, matrícula nº 234.910-8, Marcos Vinicius Monteiro Borel, matrícula nº 235.580-8, Antero Alexandre Pacheco Rio, matrícula nº 234.380-4, sob a presidência da primeira, para procederem à apuração do apontado no Processo Administrativo nº 210/2507/2011, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Portaria nº677/2011).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Unidade Municipal de Educação Infantil Professor Irio Molinari, localizada na Rua Jornalista Sardo Filho, nº 255, Ilha da Conceição, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dez dias do mês de junho do corrente ano, às 08 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

- Eleição e posse de novos membros do CEC.

- Eleição e posse de novos membros do CEC.

TERMO DE CONTRATO № 079/2011

Instrumento: Termo de Contrato nº. 080/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e LIS MARIE EVENTOS LTDA-ME. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Buffet em eventos a serem promovidos pela SME/FME, (Coffe Break e Coquetéis), estimado em 48 (quarenta e oito) eventos, envolvendo 3.300 (três mil e trezentos) participantes, solicitado pela Assessoria de Comunicação Social. **Valor:** R\$ 76.986,00 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais) à conta do Programa de Trabalho nº. 12.122.0001.2131. Código de Despesa: 33903900. Fonte: 100. Nota de Empenho nº 00653/2011-0. Processos: 210/5799/2010. Fundamento Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93. Data da Assinatura:

TERMO DE CONTRATO Nº 080/2011

Instrumento: Termo de Contrato nº. 080/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a CLICHERIA CROMOS LTDA - EPP. Objeto: O presente contrato EDUCAÇAO - FIME e a CLICHERIA CROMIOS LIDA - EPP. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a execução de serviços gráficos em atendimento às necessidades da FME. **Valor:** R\$ 196.259,40 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos) sendo empenhado este valor à conta do Programa de Trabalho nº. 12.122.0001.2131. Código de Despesa: 33903900. Fonte: 100. Nota de Empenho nº 00329/2011-8. Processos: 210/544 e 545/2010. **Fundamento Legal:** Lei Federal 10.520/2002; Decreto Municipal nº 9.614/2005 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Pata da Assinatura:** 02/03/2011 Data da Assinatura: 02/03/2011

TERMO DE CONTRATO Nº 081/2011

Instrumento: Termo de Contrato nº. 081/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a WALPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços gráficos em atendimento às necessidades da FME. **Valor**: R\$ 60.360,00 (sessenta mil, trezentos e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº. 12.122.0001.2131. Código de Despesa: 33903900. Fonte: 100. Nota de Empenho nº 00330/2011-6. Processos: 210/544 e 545/2010. **Fundamento Legal**: Lei Federal 10.520/2002; Decreto Municipal nº 9.614/2005 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura**: 02/03/2011.

8.666/93. **Data da Assinatura**: 02/03/2011.

TERMO DE CONVÊNIO № 02/2011

Instrumento: Termo de Convênio nº. 02/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a concessão pelo By Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento, sob condições especiais de empréstimos consignados aos servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói.Processo nº. 210/0718/2011; Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002; Decretos

8.458 e 8.510/2001 e sua regulamentação pela Portaria de FME 257/2001, bem como o Decreto 9.022/2003. Data da Assinatura: 11/04/2011

TERMO ADITIVO Nº 017/2011

TERMO ADITIVO Nº 017/2011
Instrumento: Termo Aditivo ao de Contrato nº. 395/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e OLIMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 395/2010, firmado entre a FME e a OLIMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, a fim de garantir a continuidade das atividades dos setores da FME no imóvel situado na Rua Visconde do Uruguai, nº 300 - Centro - Niterói/RJ. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 63.112,32 (sessenta e três mil, cento e doze reais e trinta e dois centavos), no valor mensal de R\$ 5.259,36 (cinco mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e trinta e seis centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 38.042,40 (trinta e oito mil e quarenta a e dois reais e quarenta centavos) à conta do *Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2131, Código de Despesa nº 33903900* Fonte: 100 Nota de Empenho nº 00656/2011-9, datada de 06/05./2011, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2012. Processo: 210/1882/2010. **Fundamento Legal:** Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93. **Data**

da Assinatura: 26/05/2011

PORTARIA FME N° 629/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011

DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO INDICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1°: Designar, em conformidade com o disposto no Art. 58 da Lei n° 8.666/1993, NÁDIA REGINA MACEDO ENNE, matrícula 232.099-2, para responder NÁDIA REGINA MACEDO ENNE, matrícula 232.099-2, para responder administrativamente pela gestão dos Contratos nº **080/2011 e 081/2011** (Processos 210/544 e 545/2010).

Art. 2°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/03/2011.

Cláudio Mendonça – Presidente da FME

Claudio Mendonça – Presidente da FME

Rescisão Contratual

Objeto: Fica extinto o Contrato nº 046/2010, que tem por objeto a prestação de serviços de Professor P01, para atender necessidades da Rede Municipal de Educação de Niterói, firmado entre a FME e CARMEN LÚCIA CUPERTINO MENDONÇA, em conformidade com a Lei Municipal 2.794/2010, e a cláusula décima primeira, alínea "b", dos referidos contratos, em atenção a solicitação do Departamento de Gestão Escolar/FME. **Processo nº. 210/1057/2011–**Ratifico na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 25,

da Lei nº. 8.666/93, o ato de contratação direta por inexigibilidade de licitação, da **EDITORA ESQUEMA LTDA**, para aquisição de 124 (cento e vinte e quatro) exemplares do jornal "A Tribuna", para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói pelo período de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 28.123,20** (vinte e oito mil, cento e vinte e três e vinte centavos), à conta do Programa de Trabalho nº. 12.122.0001.2131, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho nº. 00658/2011-1.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATO DO PRESIDENTE

Contratação de Empresa especializada, SERVEG DO BRASIL- SERVIÇOS TÉCNICOS

DE ENGENHARIA LTDA., referente à prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento de manutenção dos equipamentos e serviços de refrigeração e de ar acompaniamico de manuterição dos equipamientos e servições servições de le ingração e de ai condicionado desta Fundação, por 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Nota de Empenho nº 11/1390, PT 4141.13.122.0001.2245, CD 3.3.90.39.00 e Fonte 100. Proc. Adm. nº 220/0270/11, Licitação — Convite nº 002/11 e Ordem de Exec. De Serv. nº 020/11, na forma do Artigo 22, inciso III, §3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Contratação de Empresa especializada LEBLON RIO PIANOS LTDA-ME para a Contratação de Empresa especializada, LEBLON RIO PIANOS LTDA-ME, para a manutenção e afinação de 01 (um) piano da marca Schmidt (do Salão Nobre), 02 (dois) pianos da marca Steinwaye e 01 (um) piano da marca Essenfelfer, modelo Piano Armário da Companhia de Ballet, por 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), Nota de Empenho nº 11/1390, PT 4141.13.122.0001.2245, CD 3.3.90.39.00 e Fonte 100. Proc. Adm. nº 220/1137/11, Licitação – Convite nº 019/11 e Ordem de Exec. De Serv. nº 021/11, na forma do Artigo 22, inciso III, §3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

NITRERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Despachos do Presidente

Auxilio Alimentação - Deferido

300/307/2009 - Crisostomo Luiz Pedro Ivo

Abono Permanência – Deferido

300/57/2011 – Heloisa Helena Salqueiro Rangel

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE nº.
019/2011, que visa a locação de "GRUPO GERADOR DE 115 KVA", adjudicando as mercadorias a empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA LTDA - CNPJ: 08.100.057/0001 - 74, pelo o valor global de R\$ 3.400,00, com condições de entregas das mercadorias, pagamentos e validade, conforme Edital. Proc.nº. 510/2034/11.

Tomada de Preços Nº 19/2011

OBJETO: Construção de nichos e gavetas, no cemitério Maruí, no Município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 21 (vinte e um) de junho de 2011 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITÁL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.ri.gov.br e www.imprensa.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), con observadores expressitado. Meisros poderacionente sobre a obre poderão por prostado. no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 01 de junho de 2011. José Carlos da Rocha Luiz — Diretor Administrativo da EMUSA.

1º Aditamento à Ordem de Início

1º Aditamento a Ordem de Inicio
Proc.Nº 510/2587/11. Referência: Proc.510/1372/11 CONTRATADO: RONALDO SIMAS
FARIA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias (locação de van para
DPJ). VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). RECURSOS: PT
1051.04.122.0001.2022, ND 3.3.90.36.00, Fonte 100. Niterói, 02 de junho de 2011. José
Carlos da Rocha Luiz − Diretor Administrativo da EMUSA.